



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 416/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, o(a) servidor(a) deste município GLADSTONY DE HOLANDA FERRO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 9.175, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

